



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 554/2020
DATA: 16/03/2020
Ass.: *[Assinatura]*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 24 /2020

**“DISPOE SOBRE A REFORMA EM TORNO
DAS RUAS DO MONUMENTO DE REIS
MAGOS.”**

Artigo 1º - O poder Executivo do Município da Serra, poderá realizar a reforma das ruas em torno do monumento de Reis Magos, Nova Almeida – Serra/ES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da administração.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodardo Borges Miguel” em 13 de março de 2020.

[Assinatura]
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário tendo em vista tal construção ser reivindicação antiga dos munícipes locais, tratando-se de uma construção antiga, com diversas irregularidades, indicamos que seja feito uma mediação entre prefeitura e IPHAN, atendendo assim as normas técnicas de conservação do monumento histórico.

Por se tratar de uma via com um grande fluxo de veículos e pedestres, esta intervenção se faz necessária pois o atual cenário mostra ruas esburacadas e sem nenhum tipo de sinalização, causando risco de acidente tanto ao pedestre, quanto ao motorista.

É importante salientar que a reforma destas ruas trará melhorias na vida da população que ali reside, bem como uma maior valorização ao monumento histórico de Reis Magos.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS